



Cidade da Praia: Ministério Público Ordena Detenção de Sete (07) Indivíduos Indiciados da Prática de Vários Crimes

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de quinze (15) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de sete (07) indivíduo, todos do sexo masculino, todos de nacionalidade cabo-verdiana, com idades compreendidas entre os 24 e os 48 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, os **crimes de homicídio agravado, na sua forma tentada e violência baseada no género**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções, submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas aos arguidos as seguintes medidas de coação:
 - A) Ao arguido de 33 anos de idade, trabalhador de construção, indiciado da prática de **um (1) crime de homicídio agravado, na sua forma tentada**, foi aplicada a medida de **prisão preventiva**.
 - B) Ao arguido de 48 anos de idade, pedreiro de profissão, indiciado da prática de **um (1) crime de violência baseada no género - agravado**, foram aplicadas as medidas de **proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades**.
 - C) Ao arguido de 47 anos de idade, pedreiro de profissão, indiciado da prática de **um (1) crime de violência baseada no género - agravado**, foram aplicadas as medidas de **proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades**.
 - D) Ao arguido de 37 anos de idade, pedreiro de profissão, indiciado da prática de **dois (2) crimes de violência baseada no género - agravado**, foram aplicadas as medidas de **proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades**.



**Ministério Público
Cabo Verde**
Na Defesa dos Direitos dos
Cidadãos e da Legalidade
Democrática

- E) Ao arguido de 28 anos de idade, bate-chapas, indiciado da prática de **três (3) crimes de violência baseada no género - agravado**, foram aplicadas as medidas de proibição de permanência na casa de morada de família, proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades.
- F) Ao arguido de 24 anos de idade, sem ocupação, indiciado da prática de **um (1) crime de violência baseada no género - agravado**, foram aplicadas as medidas de **proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades**.
- G) Ao arguido de 39 anos de idade, pedreiro de profissão, indiciado da prática de **cinco (5) crimes de violência baseada no género - agravado**, foi aplicada a medida de **prisão preventiva**.
- IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 26 de janeiro de 2022
A Procuradoria-Geral da República